



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a instalação de câmeras de reconhecimento facial em Taió.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A cidade de Taió inicia o corredor do Vale Oeste, estratégico para a logística de diversas empresas da região que trafegam pela SC-114;

- Aumento da população, bem como o desenvolvimento econômico do município; e

- O conseqüente aumento da criminalidade na cidade.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a instalação de câmeras de reconhecimento facial na cidade de Taió. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz (PL)

